



=LEI Nº 2.161 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006-PM=

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO,
PARA FINS DE INTERESSE
SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO,
OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
PARA A MUNICIPALIDADE.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo
autorizado a transferir, por doação, para fins de interesse social, ao
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, os bens
móveis, discriminados em anexo, inservíveis para a municipalidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 17 de outubro de 2006.





Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 



Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE**
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 17 de outubro de 2006.



Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

PATRIMÔNIO	MATERIAL
0036	Arquivo de aço com 2 gavetas
0059	Maquina de escrever elétrica
0074	Fichário conjugado de madeira
0200	Maquina de escrever elétrica
0430	Arquivo de aço com 7 gavetas
1197	Cadeira fixa de madeira
1831	Mesa de madeira com 3 gavetas
2330	Arquivo de aço 2 gavetas
3253	Maquina de escrever eletrônica
3275	Mesa operadora PABX marca leucotron
3335	Mesa de madeira com 3 gavetas
3336	Aparelho cardio sonar CZ modelo 400
3654	Maquina de escrever Olivetti
3988	Microcomputador 486 DX2
4216	Aparelho fotopolimerizador
4438	Arquivo de aço 4 gavetas
4469	Luminária de emergência linalux
4773	Scanner de mesa colorido, genius
5016	Microcomputador pentium 200
5071	Aparelho telefônico tecla
5072	Aparelho telefônico tecla
5217	Maquina de cortar parede
5272	Impressora jato de tinta
5683	Cortador de frios elétrico
5703	Microcomputador Pentium III
5843	Aparelho de telefone celular
6056	Microcomputador Pentium III
6732	Microcomputador Pentium III
6976	Aparelho de telefone celular
7528	Aparelho de telefone celular
7651	Microcomputador Intel celerom
8188	Vídeo cassete 5 cabeças, semp toshiba
8276	Aparelho de telefone celular
*LOTE 1	Lâmpadas, reatores.
*LOTE 2	Portas, janelas, portões.
*LOTE 3	Pedaços de ferro e madeira.

* materiais sem numero de patrimônio por serem materiais de consumo e construção.